

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2005



Série

Número 23

2.º Suplemento

Sumário

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.
Avisos

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL - CÂMARA DE
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA
Anúncio de abertura de procedimento

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.**Aviso**

Por deliberação de 13 de Janeiro de 2005 do Conselho de Administração:

Maria Anita Lemos Baptista - nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, área funcional relações públicas da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.,

Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

24 de Janeiro de 2005.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

Aviso

Por deliberação de 20 de Janeiro de 2005 do Conselho de Administração:

Maria Filipa Herédia Fernandes Fontes Araújo e Teresa Maria Silva Figueira - nomeadas assessoras principais da carreira técnica superior, área funcional de serviço social, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., precedendo concurso, ficando as mesmas exoneradas da categoria anterior, a partir da data da aceitação da nova categoria.

Processos isentos de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

24 de Janeiro de 2005.

AA ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO
FUNCHAL- CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIADA
MADEIRA**

Anúncio de abertura de procedimento**ANEXO II**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira	Atenção de: Dr. Assis Correia
Endereço: Rua dos Aranhas, n.º 24/26	Código postal: 9000-044
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 206 800	Fax: 291 206 868
Correio electrónico: geral@acif-ccim.pt	Endereço internet (URL): www.acif-ccim.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público
Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: NEGÓCIOS DO FUTURO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concepção, desenvolvimento, implementação, integração, testes, avaliação, controlo e gestão do projecto "NEGÓCIOS DO FUTURO".

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS: PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Objecto	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
principal	72.00.00.00-5; 74.14.11.00-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos	72.20.00.00-7, 72.22.00.00-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
complementare	72.22.10.00-0, 72.22.20.00-7	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	72.22.40.00-1, 72.24.60.00-1	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	72.25.32.00-5, 72.26.20.00-9	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	72.26.30.00-6, 72.26.70.00-4	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	72.26.80.00-1, 72.51.00.00-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	72.52.00.00-6, 72.59.00.00-7	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	73.00.00.00-2, 73.22.00.00-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	74.14.11.10-3, 74.14.15.20-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	74.14.20.00-6, 74.14.21.00-7	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	74.14.21.11-0, 74.14.21.20-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

14 meses a partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: Caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: As condições de pagamento do encargo total da prestação dos serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso público. Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de sessenta dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Sociedades legalmente constituídas ou agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

1 - Mérito técnico do projecto e qualidade da abordagem: 40% (quarenta por cento);

2 - Características técnicas e funcionais: 30% (trinta por cento);

3 - Prazo de entrega e de execução: 20% (vinte por cento);

4 - Preço e condições de pagamento: 10% (dez por cento).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º01/2005

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21/03/2005

Custo: € 500,00 (Quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal de 13% Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Pagamento em dinheiro ou por cheque visado emitido a favor da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira no acto de levantamento do processo, na morada indicada em I.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28/03/2005 Hora: 17h30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29/03/2005 Hora: 10h30

Local: Salão Nobre da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, situado na Avenida Arriaga n.º 41, 9004-507 Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

POPRAM III

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 01/02/2005

Funchal, 01 de Fevereiro de 2005.

Associação Comercial e Industrial do Funchal
Câmara de Comércio e Indústria da Madeira

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Luís Sotero Camacho Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1.21 (IVA incluído)